



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone Fax: (011) 4036-6048 -
www.piracaia.sp.gov.br / e-mail gabinete@piracaia.sp.gov.br

LEI Nº 2.857/2017

"Institui o veículo oficial de divulgação do Poder Executivo municipal e dá outras providências."

O **Doutor José Silvino Cintra**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o caput do art. 37 da Constituição Federal, o inciso XIII do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e os incisos I e IV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal como órgão oficial de publicação e divulgação da publicidade governamental.

§1º - O Diário Oficial Eletrônico de que trata esta lei substitui a versão impressa e será veiculado na rede mundial de computadores, no endereço indicado em decreto do Poder Executivo municipal.

Art. 2º – A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil e de carimbo de tempo do Observatório Nacional.

Art. 3º – É vinculado ao Gabinete do Prefeito e não tem autonomia administrativa nem financeira.

Art. 4º – Fica o Poder Executivo Municipal, com base nas legislações federal e estadual em vigor, autorizado a editar decretos para organizar o serviço de divulgação dos atos oficiais, regulamentar a publicidade governamental municipal e o funcionamento do Diário Oficial Eletrônico.

Art. 5º - O Poder Legislativo Municipal efetuará a divulgação de seus atos no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo até que haja a criação do seu próprio diário eletrônico.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 17 de janeiro de 2017


DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 17 de janeiro de 2017.


KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO
Coordenadora Geral Administrativa